



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 9521670

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no período de 16 a 19/12/2019 na Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia/GO.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe/SEI 0009520-90.2019.4.01.8006,

CONSIDERANDO:

a) a solicitação do diretor da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia/GO, encaminhada pelo diretor do foro da Seção Judiciária de Goiás, para suspensão do expediente externo e dos prazos processuais naquela subseção, no período de 16 a 19 de dezembro de 2019, tendo em vista a mudança para as instalações em Goiânia;

b) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia/GO no período de 16 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º TRANSFERIR para a Seção Judiciária de Goiás, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento do direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 26/12/2019, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9521670** e o código CRC **71ACE3BE**.

